



LIFE IBAs Marinhas  
*Áreas Importantes para as Aves  
Marinhas em Portugal*



**1ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA**  
**25 - 26 Janeiro 2005**

**Local**

*Instituto Nacional de Investigação das Pescas, INIAP-IPIMAR, Algés*

**Presenças**

DOP	Miguel Machete (MM)
ICN	Manuela Nunes (MN)
INIAP	Yorgos Stratoudakis (YS) Manuela Angélico (MA)
SPEA	Luís Costa (LC) Ivan Ramírez (IR) Pedro Geraldés (PG) Ana Meirinho (AM)
SRARN-M	Paulo Oliveira (PO)
UA	António Luís (AL)

**Agenda da Reunião**

1. Apresentação dos novos colaboradores do Projecto
2. Resumo das actividades realizadas até data
3. Plano de actividades do Projecto, planeamento para os primeiros 6 meses
4. Entrega das propostas dos protocolos e documentos anexos necessários
5. Outros assuntos

## Introdução

1. Apresentação dos presentes à reunião. Apresentação dos novos colaboradores do projecto contratados: PG e AM. MM como representando Ricardo Serrão Santos nesta primeira reunião, que foi designado pelo DOP como membro da Comissão Executiva.
2. Primeira reunião a seguir à primeira reunião informal que decorreu no Congresso das Aves do Atlântico, em São Vicente, na qual estiveram presentes a maior parte dos membros da CE e os consultores do projecto – Martin e Kees, Jaime...
3. Já decorreu a primeira acção de formação, que decorreu em Dezembro passado em Albufeira, nos dias 28 e 29, com a participação do consultor Kees Camphuysen e a presença de Manuela Nunes, Antonio Luis, Ana Meirinho, Pedro Geraldès e Iván Ramírez.
4. IR informou ainda da realização do relatório referente ao estudo do estatuto das pescas em Portugal, projecto que contou com a participação da FCUL e BirdLife holandesa, e que contribuiu para um projecto internacional da BirdLife International.
5. IR informou da existência do projecto Life coordenado pela SEO/BirdLife para os mesmos objectivos em Espanha. Esse projecto está contudo um pouco mais atrasado do que o nosso, por isso o seu coordenador ainda não está presente nesta reunião, o que deverá passar a acontecer nas próximas reuniões da CE.

## Estrutura da Comissão Executiva

6. Apresentado o organigrama do projecto e as atribuições de cada um dos parceiros.
7. Necessidade de envolver mais activamente a SRAM Açores. IR comentou a intenção de os convidar nas seguintes reuniões desta comissão.
8. Diferenças entre as funções da Comissão Executiva (CE) e da Comissão Científica (CC): A SRARN estará sempre representada nas reuniões da CE e da CC. Importância de monitorizar as acções do projecto com cuidado, evitando atrasos nas acções e no planeamento do projecto.
9. MN e PO comentam a possibilidade do ICN e da SRARN terem um envolvimento maior do que o previsto na proposta. PO várias vezes referiu que o aumento do envolvimento da participação por parte do SRARN/ SPNM ficará dependente das condições a serem definidas pelo protocolo a assinar entre as partes. O trabalho previsto para a SRARN/PNM é muito relevante e leva a que este possa ser considerado como parceiro e não como co-financiador.
10. A tomada de decisão ocorre nas reuniões da CE. LC alertou para necessidade de cumprir programa de trabalhos previsto na candidatura e as regras LIFE: só se pode fazer 1 alteração de grande envergadura em todo o projecto, sujeita a aprovação da Comissão Europeia pelo que não nos podemos desviar muito nem da lista de acções nem do quadro financeiro. Ademais, as alterações não podem ultrapassar 10000 euros ou 10% de cada rubrica senão sujeitas a autorização da CE.
11. Todos os parceiros devem participar na elaboração dos quatro relatórios previstos ao longo do projecto;

## Acções A      Trabalhos preparatórios, elaboração de planos de gestão e/ou planos de acção

### A1

1. Apresentação das acções A1. Existe já um relatório preliminar sobre os dados de frotas de pesca portuguesa na ZEE nacional e nos mares estrangeiros e internacionais. IR solicita aos parceiros, nomeadamente SRARN e DOP a consulta do documento, para eles incrementarem aqueles dados relativos as suas regiões. PO referiu que queria uma clara definição das suas funções no estabelecimento dos diferentes contactos na RAM. IR concordou e foi designado PO como primeiro responsável para o estabelecimento dos contactos relativos a acção A1 na RAM.
2. O IPIMAR tem dados climatológicos e dados oceanográficos tirados nas várias campanhas dos navios oceanográficos do Instituto. IR solicita ao DOP estes dados ou mais detalhes relativos ao acesso aos mesmos, de forma completar a acção A.1. YS assegura o acesso aos dados obtidos nas saídas programadas no âmbito do projecto, mas comentou na possibilidade de não ter acesso a dados obtidos em outras campanhas.
3. Listagem de dados que se pretende obter dentro desta acção: temperatura, *up-welling*, clorofila, salinidade, correntes, ventos dominantes, fauna bêntica, produtividade (clorofila), bancos de pesca e esforço de pesca, distribuição de cetáceos e de tartarugas marinhas, *by-catch*, levantamentos topográficos, descargas de esgotos e de rios no litoral.
4. Devem-se estabelecer os contactos necessários para obtenção dos dados referidos mas também ter em conta que se devem informar essas fontes de dados de que o nosso projecto pode dar os nossos dados em retorno, no interesse deles. Assim, poderiam realizar-se publicações conjuntas com entidades que não sejam parceiros, mas que manifestem interesse em colaborar .

**Decisão 1:** *Cada um dos parceiros tenta saber da sua parte quais destes dados estão disponíveis nas suas instituições e outras instituições onde podem ser encontrados estes dados (Acção A1). AM será responsável pela compilação dos dados para a criação da base de dados necessária na Acção A1.*

**Decisão 2:** *Contactar os membros da Comissão Científica para completar a lista de dados referidos no ponto 12 e referirem fontes de informação (Acção A1).*

### A2

5. O *workshop* deve estar coordenado com o projecto da SEO, previsto para fim de Outubro de 2005, e não deve ser organizado antes de Abril, por causa das reuniões da Comissão Científica do projecto (16-17 de Março de 2005) e da *European Seabirds At Sea*, previsto para os dias 1,2 e 3 de Abril de 2005.
6. Este *workshop* deve dar indicações sobre a metodologia do projecto, mas também porque é necessário discutir desde já a lista de critérios para identificação das IBAs marinhas. Deve-se ainda ter em conta que há um grupo de trabalho na Comissão Europeia a discutir o problema da definição de ZPEs marinhas, pelo que também devem ser convidados para o nosso *workshop*. Em Portugal, o contacto neste grupo de trabalho é o Dr. António Teixeira (ICN). MN é a representante do grupo científico no Comité Ornith. MN alertou para o potencial do projecto e da parceria para definir uma estratégia dentro de Portugal (continente e regiões autónomas) de abordagem à designação de ZPEs no meio marinho, que possa ser apresentada e discutida com parceiros internos (outros ministérios,...) e externos (comissão europeia, outros Estados membros,...).

Decisão 3: Preparar a organização do workshop da Acção A2, que fica desde já agendada para a semana de 5 de Setembro. Os conteúdos desta reunião devem ser discutidos e preparados em reunião da Comissão Científica

## **Acções C      Trabalhos únicos de gestão do biótopo (C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7)**

### **Censos visuais de aves marinhas: Acção C3**

1. Vai haver um primeiro embarque no navio Capricornio no qual participam AL, PG e AM. Esta expedição dura cerca de 30 dias, e em Abril será seguida de outra missão. As saídas do Continente para a Acção C3 contam com as campanhas do INIAP, existe ainda a possibilidade de aproveitar as viagens dos barcos do INIAP para investigação nos bancos de bivalves, tanto no Algarve como no Norte.
2. As saídas nos Açores contam com o apoio dos embarques do programa POPA, mas pode-se também aproveitar barcos de pesca, barcos de empresas de turismo e as carreiras regulares inter-ilhas que se realizam de Verão.
3. Na Madeira a situação é indefinida, com possibilidades de se associar aos barcos da DRP. PO disse que essas viagens desses barcos não fazem percursos muito longos, pelo que pode ser difícil obter muitos dados por esse meio. Na Madeira, as alternativas são o navio patrulha, que vai às Selvagens, e navios de empresas de turismo ('Ventura do Mar', big fishing boats, etc) ou do transporte para o Porto Santo. Não parece ser viável a utilização de barcos de pesca.
4. Para campanhas na Madeira PO referiu ser garantida a utilização do 'Buteo' para observações ao Porto Santo e Desertas. Vai-se também pedir apoio a barcos de pesca para observações avulso e é possível também usar o helicóptero da Heliatlantis, especialmente para a costa Norte da ilha. PO referiu que estas garantias só surgiriam na sequência do que for acordado no protocolo a assinar

Decisão 4: Negociar com a DRP Madeira a possibilidade de estabelecer um programa equivalente ao POPA nos Açores (Acção C3).

Decisão 5: PO para contactar as várias hipóteses de barcos para usar nos censos na Madeira. PG será o responsável da elaboração de uma base de dados com todas as embarcações disponíveis.

Decisão 6: PG para elaborar uma base de dados com todas as possibilidades de embarcações no continente e nas ilhas, de forma poder distribuir da melhor forma possível os observadores a contratar avulso.

Decisão 7: Comissão Científica deverá discutir com mais rigor quais as áreas que devem ser recenseadas em cada uma das regiões.

## Acções C4 e C5

1. Utilização do programa POPA. MM explicou o funcionamento do programa, que está a decorrer desde 1998. Tem-se aproveitado este programa para tirar dados de observações de aves no mar dos Açores. A partir de 2002 foi desenvolvido um formulário para observações em 6 períodos diários para 6 espécies de aves marinhas: cagarro, cagarro de coleira, garajau, gaivota, frulho, painho.
2. As observações no POPA podem ser feitas de Maio a Outubro. É difícil alterar os formulários existentes e sobrecarregar ainda mais os actuais observadores do POPA.
3. Os observadores associados ao POPA devem ter vários requisitos: licença de embarque, seguros de trabalho e de acidentes pessoais, alimentação a bordo. É também preciso contar com a formação dos observadores, que no POPA é feita no início das épocas num total de 45 horas. É também difícil ou mesmo impossível levar mais do que um observador a bordo de cada um dos barcos de pesca.
4. PG explicou a metodologia a utilizar nos censos de aves marinhas a partir dos barcos, metodologia do ESAS, conforme ficou acordado na acção de formação e reuniões com os consultores holandeses.

Decisão 7: PG para preparar em colaboração com MM e o DOP as possíveis modificações à metodologia utilizada de forma tornar os métodos compatíveis. PG para participar na formação aos observadores que participam nas observações dentro do programa POPA, a decorrer em Abril de 2005.

Decisão 8: MM para preparar um memorando sobre o POPA para informar a Comissão Científica e esta poder discutir como poderá ser feita a metodologia de observações da Acção C4, incluindo os formulários de registo de dados. Participação do Joel Bried (DOP) na próxima reunião científica para discutir adaptação metodologia POPA /LIFE.

Decisão 9: Contactar empresas de transporte de carga nos Açores para ver a possibilidade de embarcar nos navios deles para fazer transeptos fixos inter-ilhas.

## Análise de dados oceanográficos (Acção C5)

1. Tipos de dados recolhidos pelo DOP para a acção C5, e que são tratados numa base de dados FoxPro...
2. A pessoa a contratar seria, se possível, substituída por um bolseiro de doutoramento. IR e LC comentam sob a impossibilidade de ampliar o contratado pelo DOP por encima do tempo previsto no projecto.
3. Essa pessoa deve trabalhar em contacto directo com AM para tratamento dos dados gerais do projecto.

**Decisão 10: DOP para contratar o colaborador para a Acção C5 com a ajuda da SPEA. IR para comentar a " Job Description" da pessoa a contratar.**

### **Seguimento de aves marinhas por detecção remota (Acções C1-C2)**

1. Parte do projecto, rádio-tracking, incluída por sugestão da SEO/BirdLife aquando da proposta de projecto. É no entanto reconhecido que a sua aplicação é difícil e de resultados duvidosos.
2. Reservas por parte dos elementos que constituem a Comissão Científica. Esta é uma acção que se arrisca a ser alterada no futuro, deslocando as suas verbas para outras, por exemplo para seguimento por satélite. Neste caso, surge o problema do seguimento das aves marinhas mais pequenas, para as quais não haveriam dados.
3. AL referiu que se deve ensaiar esta acção com um número reduzido de aparelhos. AL referiu a possibilidade de experimentar com emissores colocados em bóias no mar, de forma saber a sua posição exacta na fase de experimentação, isto evitaria perder os emissores nos ensaios.

**Decisão 11: Comissão Científica para discutir a concretização desta acção, convidando participante(s) com experiência em radio-tracking de aves marinhas para ajudar na decisão.**

1. Em relação dos *data-loggers* o consultor Stephan Garthe aconselhou a realização de um doutoramento para tratar o grande volume de dados. Esse doutoramento poderá ser orientado por Jaime Ramos (Universidade de Coimbra). Jaime Ramos e Stephan Garthe já intercambiaram correspondência neste assunto, e encontram-se na fase de preparação do perfil da pessoa a realizar este estudo. A reunião científica de Abril será utilizada para aprofundar neste ponto.
2. Há a possibilidade de candidatar a uma bolsa da Northern Star para nos oferecerem 4 a 8 PTTs para seguimento satélite. Esta candidatura já foi enviada por IR.

**Decisão 12: Preparar candidatura para ter PTTs oferecidos pela Northern Star, dependendo dos custos de assinatura do sinal satélite.**

### **Acções E Acções de sensibilização do publico e de divulgação dos resultados (Acções E1 ,E2)**

1. Importância da participação em reuniões internacionais durante o projecto.
2. Importância de aproveitar estas acções para promover o projecto e fazer acções de lóbi para a designação das áreas protegidas marinhas. PO referiu que, e após a assinatura do protocolo atrás referido, a SRARN queria estar directamente envolvida nestas acções.

**Decisão 13: Um representante da SPEA e/ou da CE para participar na reunião ESAS em Março-Abril.**

**Decisão 14: Definir um calendário de aparições potenciais na imprensa para promoção do projecto**

## **Acções F Acções de funcionamento geral do projecto (Acções F1, F2, F3, F4, F5)**

1. CE a coordenar os seus trabalhos com as decisões da CC
2. IR a coordenar as acções do projecto com o projecto da SEO

*Decisão 15: Fica nomeado IR como interlocutor entre as duas Comissões, devendo comunicar os resultados de cada uma das Comissões nas reuniões da outra.*

*Decisão 16: Referir a participação dos parceiros em qualquer acção de divulgação do projecto, incluindo a utilização do logótipo da Comissão Europeia/Life em materiais de promoção.*

*Decisão 17: Preparar o logótipo e a página web do projecto, que deverão circular pela Comissão Executiva para aprovação.*

## **Outros assuntos**

1. Os parceiros foram informados das disposições administrativas dos projectos Life, incluindo as disposições financeiras, as alterações e atrasos no projecto, a publicidade a acções do projecto com obrigação de utilização dos logótipos Life e Natura 2000.
2. IR apresentou os protocolos bilaterais a serem assinados entre a SPEA e cada um dos parceiros/co-financiadores. Apresentou ainda os formulários financeiros a serem preenchidos por cada um dos parceiros. Notou-se ainda que o formulário financeiro tinha um erro na listagem das acções, que terá que ser re-enviado para todos os parceiros.

*Decisão 18: IR para ligar à ATECMA a confirmar quais os anexos à folha de tempo de serviço para cada parceiro. IR para enviar nova versão do anexo financeiro.*

## **Entrega da proposta de Protocolos aos parceiros**

12. Discussão pontual de cada um dos protocolos com os parceiros, necessidade de negociar as datas e montantes com cada um a nível bilateral.
13. O caso do projecto na Madeira está confuso porque a parceria foi feita pela Secretaria Regional de Ambiente da Madeira. A SRARN delegou no entanto a participação no projecto no Parque Natural da Madeira, que segundo PO não tem verba disponível para co-financiar o projecto. PO prefere consultar a posição da SRARN antes de uma possível renegociação do protocolo. Após o encerramento dos trabalhos PO informou telefonicamente IR que o chefe de gabinete da SRA lhe tinha informado iria assegurar via SPNM o pagamento do valor referido no acordo de co-financiador. Constituindo agora o único motivo de impasse a situação actual em termos de aprovação do orçamento regional.

*Decisão 19: Os parceiros e a SPEA devem assinar os respectivos protocolos de cooperação relativos ao projecto.*

*Decisão 20: Tal como referido no ponto 13, e depois da conversa telefonica de PO e IR, não existe a necessidade de renegociar as verbas de despesas do projecto na Madeira. No entanto, é preciso modificar a proposta de protocolo de forma melhorar o envolvimento do SPNM nas diversas acções do projecto.*

## **Próximas reuniões**

1. A próxima reunião da Comissão Executiva fica marcada para o dia 27 e 28 de Outubro de 2005, devendo-se nessa altura aprovar esta acta, que será circulada por todos os presentes por correio electrónico. A reunião realiza-se em Lisboa.

**Decisão 21:** *Organizar a reunião da Comissão Científica nos dias 16 e 17 de Março de 2005, a decorrer no INIAP/IPIMAR. Cada parceiro deve identificar os seus participantes nessa reunião. PO informou os presentes que nestas datas não podia estar presente por razões de ordem pessoal.*

**Decisão 22:** *Organizar a próxima reunião da Comissão Executiva nos dias 27 e 28 de Outubro de 2005, em Lisboa (ICN).*

**Decisão 23:** *Todas as decisões devem ser realizadas até à próxima reunião, sendo que os membros da Comissão Executiva ficam responsáveis ou colaborarão nas seguintes acções (ver detalhe no Anexo I):*

- SPEA: 2,3,4,6,7,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20,21,22
- DOP: 1,3,7,8,9,10,16,19,21,22
- UA: 1,3,11,14,16,19,21,22
- ICN: 1,2,3,11,14,16,19,21,22
- SRARN: 1,2,3,4,5,11,14,16,19,20,21,22
- IPIMAR: 1,2,3,14,16,19,21,22



## Anexo I

### Detalhe das decisões atribuídas a cada parceiro

#### Departamento de Oceanografia e Pescas

- Decisão 1: Cada um dos parceiros tenta saber da sua parte quais destes dados estão disponíveis nas suas instituições e outras instituições onde podem ser encontrados estes dados (Acção A1). AM será responsável pela compilação dos dados para a criação da base de dados necessária na Acção A1.
- Decisão 3: Participar no workshop da Acção A2, que fica desde já agendada para a semana de 5 de Setembro. Os conteúdos desta reunião devem ser discutidos e preparados em reunião da Comissão Científica.
- Decisão 7: PG, MM e Ricardo Santos para preparar as possíveis modificações à metodologia utilizada pelo POPA (depois de ouvir a reunião da CC). DOP para contar com PG na formação aos observadores que participam nas observações dentro do programa POPA, a decorrer em Abril de 2005.
- Decisão 8: MM para preparar um memorando sobre o POPA para informar a Comissão Científica e esta poder discutir como poderá ser feita a metodologia de observações da Acção C4, incluindo os formulários de registo de dados.
- Decisão 9: MM para colaborar na procura de embarcações e empresas de transporte de carga nos Açores que possam embarcar observadores.
- Decisão 10: DOP para contratar colaborador para Acção C5 em colaboração com a SPEA (IR).
- Decisão 16: Referir a participação dos parceiros em qualquer acção de divulgação do projecto, incluindo a utilização do logótipo da Comissão Europeia/Life em materiais de promoção.
- Decisão 19: Os parceiros e a SPEA devem assinar os respectivos protocolos de cooperação relativos ao projecto.
- Decisão 21: Participar na reunião da Comissão Científica nos dias 16 e 17 de Março de 2005, a decorrer no INIAP/IPIMAR. Cada parceiro deve identificar os seus participantes nessa reunião.
- Decisão 22: Participar na próxima reunião da Comissão Executiva nos dias 27 e 28 de Outubro de 2005, em Lisboa (ICN).

#### Instituto da Conservação da Natureza

- Decisão 1: Cada um dos parceiros tenta saber da sua parte quais destes dados estão disponíveis nas suas instituições e outras instituições onde podem ser encontrados estes dados (Acção A1). AM será responsável pela compilação dos dados para a criação da base de dados necessária na Acção A1.
- Decisão 2: Contactar os membros da Comissão Científica para completar a lista de dados referidos no ponto 12 e referirem fontes de informação (Acção A1).
- Decisão 3: Participar no workshop da Acção A2, que fica desde já agendada para a semana de 5 de Setembro. Os conteúdos desta reunião devem ser discutidos e preparados em reunião da Comissão Científica.
- Decisão 11: Comissão Científica para discutir a concretização desta acção, convidando participante(s) com experiência em radio-tracking de aves marinhas para ajudar na decisão.
- Decisão 14: Definir um calendário de aparições potenciais na imprensa para promoção do projecto.

- Decisão 16: Referir a participação dos parceiros em qualquer acção de divulgação do projecto, incluindo a utilização do logótipo da Comissão Europeia/Life em materiais de promoção.
- Decisão 19: Os parceiros e a SPEA devem assinar os respectivos protocolos de cooperação relativos ao projecto.
- Decisão 21: Participar a reunião da Comissão Científica nos dias 16 e 17 de Março de 2005, a decorrer no INIAP/IPIMAR. Cada parceiro deve identificar os seus participantes nessa reunião.
- Decisão 22: Participar a próxima reunião da Comissão Executiva nos dias 27 e 28 de Outubro de 2005, em Lisboa (ICN).

### **Universidade de Aveiro**

- Decisão 1: Cada um dos parceiros tenta saber da sua parte quais destes dados estão disponíveis nas suas instituições e outras instituições onde podem ser encontrados estes dados (Acção A1). AM será responsável pela compilação dos dados para a criação da base de dados necessária na Acção A1.
- Decisão 3: Participar no workshop da Acção A2, que fica desde já agendada para a semana de 5 de Setembro. Os conteúdos desta reunião devem ser discutidos e preparados em reunião da Comissão Científica.
- Decisão 11: Comissão Científica para discutir a concretização desta acção, convidando participante(s) com experiência em radio-tracking de aves marinhas para ajudar na decisão.
- Decisão 14: Definir um calendário de aparições potenciais na imprensa para promoção do projecto.
- Decisão 16: Referir a participação dos parceiros em qualquer acção de divulgação do projecto, incluindo a utilização do logótipo da Comissão Europeia/Life em materiais de promoção.
- Decisão 19: Os parceiros e a SPEA devem assinar os respectivos protocolos de cooperação relativos ao projecto.
- Decisão 21: Participar a reunião da Comissão Científica nos dias 16 e 17 de Março de 2005, a decorrer no INIAP/IPIMAR. Cada parceiro deve identificar os seus participantes nessa reunião.
- Decisão 22: Participar a próxima reunião da Comissão Executiva nos dias 27 e 28 de Outubro de 2005, em Lisboa (ICN).

### **Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais da Madeira**

- Decisão 1: Cada um dos parceiros tenta saber da sua parte quais destes dados estão disponíveis nas suas instituições e outras instituições onde podem ser encontrados estes dados (Acção A1). AM será responsável pela compilação dos dados para a criação da base de dados necessária na Acção A1.
- Decisão 2: Contactar os membros da Comissão Científica para completar a lista de dados referidos no ponto 12 e referirem fontes de informação (Acção A1).
- Decisão 3: Participar no workshop da Acção A2, que fica desde já agendada para a semana de 5 de Setembro. Os conteúdos desta reunião devem ser discutidos e preparados em reunião da Comissão Científica.
- Decisão 4: Negociar com a DRP Madeira o estabelecimento de um programa equivalente ao POPA nos Açores (Acção C3).
- Decisão 5: PO para contactar as várias hipóteses de barcos para usar nos censos na Madeira.
- Decisão 11: Comissão Científica para discutir a concretização desta acção, convidando participante(s) com experiência em radio-tracking de aves marinhas para ajudar na decisão.
- Decisão 14: Definir um calendário de aparições potenciais na imprensa para promoção do projecto.

- Decisão 16: Referir a participação dos parceiros em qualquer acção de divulgação do projecto, incluindo a utilização do logótipo da Comissão Europeia/Life em materiais de promoção.
- Decisão 19: Os parceiros e a SPEA devem assinar os respectivos protocolos de cooperação relativos ao projecto.
- Decisão 20: Renegociar as verbas de despesas do projecto na Madeira de modo a deduzir ao máximo as despesas a realizar directamente pelo PNM dos 26.000 euros previstos como co-financiamento da SRA-M.
- Decisão 21: Participar na reunião da Comissão Científica nos dias 16 e 17 de Março de 2005, a decorrer no INIAP/IPIMAR. Cada parceiro deve identificar os seus participantes nessa reunião.
- Decisão 22: Participar na próxima reunião da Comissão Executiva nos dias 27 e 28 de Outubro de 2005, em Lisboa (ICN).

### **Instituto Nacional das Pescas**

- Decisão 1: Cada um dos parceiros tenta saber da sua parte quais destes dados estão disponíveis nas suas instituições e outras instituições onde podem ser encontrados estes dados (Acção A1). AM será responsável pela compilação dos dados para a criação da base de dados necessária na Acção A1.
- Decisão 2: Contactar os membros da Comissão Científica para completar a lista de dados referidos no ponto 12 e referirem fontes de informação (Acção A1).
- Decisão 3: Participar no workshop da Acção A2, que fica desde já agendada para a semana de 5 de Setembro. Os conteúdos desta reunião devem ser discutidos e preparados em reunião da Comissão Científica.
- Decisão 14: Definir um calendário de aparições potenciais na imprensa para promoção do projecto.
- Decisão 16: Referir a participação dos parceiros em qualquer acção de divulgação do projecto, incluindo a utilização do logótipo da Comissão Europeia/Life em materiais de promoção.
- Decisão 19: Os parceiros e a SPEA devem assinar os respectivos protocolos de cooperação relativos ao projecto.
- Decisão 21: Participar na reunião da Comissão Científica nos dias 16 e 17 de Março de 2005, a decorrer no INIAP/IPIMAR. Cada parceiro deve identificar os seus participantes nessa reunião.
- Decisão 22: Participar na próxima reunião da Comissão Executiva nos dias 27 e 28 de Outubro de 2005, em Lisboa (ICN).

### **Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves**

- Decisão 2: Contactar os membros da Comissão Científica para completar a lista de dados referidos no ponto 12 e referirem fontes de informação (Acção A1).
- Decisão 3: Preparar a organização do workshop da Acção A2, que fica desde já agendada para a semana de 5 de Setembro. Os conteúdos desta reunião devem ser discutidos e preparados em reunião da Comissão Científica.
- Decisão 4: Negociar com a DRP Madeira o estabelecimento de um programa equivalente ao POPA nos Açores (Acção C3).
- Decisão 6: Comissão Científica para discutir com mais rigor quais as áreas que devem ser recenseadas em cada uma das regiões.
- Decisão 7: Preparar a parte das aves para a formação aos observadores que participam nas observações dentro do programa POPA, a decorrer em Abril de 2005.
- Decisão 10: Contratar o colaborador para a Acção C5 com a ajuda da SPEA.

- Decisão 11: Comissão Científica para discutir a concretização desta acção, convidando participante(s) com experiência em radio-tracking de aves marinhas para ajudar na decisão.
- Decisão 12: Preparar candidatura para ter PTTs oferecidos pela Northern Star, dependendo dos custos de assinatura do sinal satélite.
- Decisão 13: Participar na reunião ESAS em Março-Abril.
- Decisão 14: Definir um calendário de aparições potenciais na imprensa para promoção do projecto.
- Decisão 15: Fica nomeado IR como interlocutor entre as duas Comissões, devendo comunicar os resultados de cada uma das Comissões nas reuniões da outra.
- Decisão 16: Referir a participação dos parceiros em qualquer acção de divulgação do projecto, incluindo a utilização do logótipo da Comissão Europeia/Life em materiais de promoção.
- Decisão 17: Preparar o logótipo e a página web do projecto, que deverão circular pela Comissão Executiva para aprovação.
- Decisão 18: IR para ligar à ATECMA a confirmar quais os anexos à folha de tempo de serviço para cada parceiro.
- Decisão 20: Renegociar as verbas de despesas do projecto na Madeira de modo a deduzir ao máximo as despesas a realizar directamente pelo PNM dos 26.000 euros previstos como co-financiamento da SRA-M.
- Decisão 21: Organizar a reunião da Comissão Científica nos dias 16 e 17 de Março de 2005, a decorrer no INIAP/IPIMAR. Cada parceiro deve identificar os seus participantes nessa reunião.
- Decisão 22: Organizar a próxima reunião da Comissão Executiva nos dias 27 e 28 de Outubro de 2005, em Lisboa (ICN).

Lisboa, 28 Janeiro, 2005